



Aprovado é única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 13/05/2024.
Manoate José da Silva
Secretário

ATA Nº 016/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 6ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo

Realizada em 09 de Maio de 2024.

Presidência do Exmo. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho

Aos 09 nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (09/05/2024), quinta-feira, às 19:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria – PE a **6ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2024, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**, contando com a presença dos Senhores Vereadores, Helder Henrique de Lima Albuquerque – **1º Secretário**, Manaate José da Silva – **2º Secretário**, Floriano Veloso de Carvalho Neto, Flávio Henrique Noberto de Brito e das Senhoras Vereadoras Elizangela Bezerra de Menezes Santos, Maria do Socorro Barbosa de Araújo. Ausentes os Vereadores José Ailton da Silva e Edson Antônio Oliveira Silva, mas apresentaram justificativa pela ausência, tendo sido as mesmas acatadas pela Presidência e, por via de consequência, as

Manoate José da Silva

faltas foram abonadas. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o Senhor Vereador **Flávio Henrique Noberto de Brito** para fazer uma oração a Deus. Por ocasião do **Pequeno Expediente**, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, ocasião em que foi pedida a dispensa da leitura da Ata, tendo o pleito sido submetido a deliberação plenária e aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente fez a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Requerimento nº 076/2024**: “Que seja submetida à apreciação e deliberação plenária o presente REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO do Exmo. Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Belém de Maria, Sr. Genilson Gonçalves de Lima, para prestar esclarecimentos relacionados à destinação de recursos e a implementação dos programas de incentivo à cultura da **Lei Federal nº 14.017/2020 – Aldir Blanc e Lei Complementar nº 195/2022 – Paulo Gustavo**, bem como dos demais programas de incentivo à cultura local”. (**Autoria do Vereador Alexandre Neto**). Feito esse registro e não havendo mais **Matéria do Expediente** declaro aberta a **Ordem do Dia** e coloco em discussão o **Requerimento nº 076/2024; (Autoria do Vereador Alexandre Neto)**. “Que seja submetida à apreciação e deliberação plenária o presente REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO do Exmo. Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Belém de Maria, Sr. Genilson Gonçalves de Lima, para prestar esclarecimentos relacionados à destinação de recursos e a implementação dos programas de incentivo à cultura da **Lei Federal nº 14.017/2020– Aldir Blanc e Lei Complementar nº 195/2022 – Paulo Gustavo**, bem como dos demais programas de incentivo à cultura local”. Sobre o Requerimento faculto a palavra aos Senhores Vereadores, não tendo quem queira fazer o uso entra em votação. Os vereadores que o aprovam permaneçam como estão, caso contrário fiquem de pé. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Seguirá o ofício para convocação do Exmo. Secretário Municipal, inclusive faço questão de *explicar ao Plenário e a todos que nos assistem, que essa convocação tem por objetivo alguns tópicos como:* 1- Informar se nos anos de 2020, 2021, 2022 2 2023, foram executados os programas de incentivo à cultura, previstos na Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020); 2- Informe se o município de Belém de Maria recebeu recursos





provenientes da Lei Aldir Blanc, enviando de forma detalhada quanto foi recebido em cada exercício; 3- Caso não tenha sido executado o referido programa, informe por quais motivos o Município de Belém de Maria optou por não fazê-lo, informando ainda se houve a devolução desses recursos; 4- Informar se nos anos 2022 e 2023, foram executados os programas de incentivo à cultura, previstos na Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022); 5- Informe se o Município de Belém de Maria recebeu recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, enviando de forma detalhada quanto foi recebido em cada exercício; 6- Caso não tenha sido executado o referido programa, informe por quais motivos o Município de Belém de Maria optou por não fazê-lo, informando ainda se houve a devolução desses recursos; e 7- Informe quais ações adotadas para que os referidos programas de incentivo à cultura sejam implementados no exercício de 2024, informando ainda eventuais valores já recebidos a esse título pelo Município de Belém de Maria. Só pra se fazer em público e não precisar ir à tribuna, que é por objetivo de dar incentivo a todos artistas da terra de Belém e Batateira, sendo um recurso federal tanto a Lei Aldir Blanc quanto a Lei de Paulo Gustavo, esses recursos federais e demais outras medidas que o Município pode adotar e se adequar para que possa dar incentivo a cultura de nosso Município. Então por essa razão de forma propositiva a gente convoca o Secretário Municipal, para que possamos atender a todos os artistas da nossa terra. Feito esse registro e agradecer a aprovação de todos os vereadores, não havendo matéria para ser deliberada para o **Ordem do Dia**, passamos para os **Temas Livres**. No **Tema Livre** faculto a palavra aos Senhores Vereadores, com a palavra o Vereador Frank – Boa noite a todos, na noite de hoje gostaria de fazer algumas cobranças que estamos vendo em nosso Município entregue às baratas. Estamos vendo no nosso Município, se chegarmos agora ali na praça estão os marchantes agora esperando o transporte de outro município, porque esse Prefeito irresponsável de nosso Município não dar assistência aos nossos marchantes. Achando ele que aquele boi que eles abatem é para o comércio de Belém de Maria, e se fomos lá agora os marchantes ainda estão lá sentados esperando o transporte chegar. E essa atual gestão que se diz seriedade e trabalho, não tem nenhum compromisso com aquelas pessoas. Isso é uma vergonha Senhor Prefeito o que está acontecendo em Belém de Maria. Quero também falar das estradas da zona rural, pois não

Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor or Councilor Frank mentioned in the text.



sei com que cara esse Prefeito vai chegar na zona rural, pois Senhor Presidente estão todas acabadas! Colocou piçarro lá em Barro Branco e não dar assistência como deve ser feito, e o povo sem condições de transitar naquelas estradas, sem ter nenhum respeito pela população. O Sítio Timbó está entregue às baratas! Os matos invadiram as estradas que parecem mais uns caminhos, só dando pra passar uma pessoa. Onde fica a responsabilidade desse Prefeito com o povo da zona rural, quando for esse ano vai chegar lá atrás de voto. Prefeito respeita o povo, tenho dito e meu muito obrigado. Quero também falar outra coisa, fui visitar uma escola na zona rural e quando cheguei lá me encontrei com uma senhora que se diz professora, mas é uma irresponsável que não tem conhecimento da causa. Uma mulher mentirosa mas, mesmo assim tive o maior respeito por ela lá, a tratei com o maior respeito mas aqui eu posso dizer, não é porque estou na presença dela não, é porque posso dizer que ela é mentirosa e abriu a boca pra dizer a mim, que se o filho dela chegasse lá não entrava na escola, isso é uma mentira gente! Porque qual é a mãe por mais ruim que ela seja, que independente do filho ser vereador ou não iria negar a entrada dele na escola? E o filho dela é um Vereador, e um parlamentar tem direito e acesso livre, mas não conhece os direitos por não ter informações e ainda me falou que seu filho nunca foi lá. Senhor Vereador se quiser a palavra eu passo. E o Senhor faz o que nesse Município? Porque se nem uma escola que é dentro do sítio que o Senhor mora, o Senhor nunca foi lá e afinal de conta, o senhor representa o que? Se quiser falar eu lhe concedo a palavra, isso é uma vergonha para um vereador que mora em um sítio há tanto tempo, e nunca visitou a escola que tem lá. E sua mãe dizer que ele não faz nada e eu respondi a ela: mas o que ele faz é pegar o dinheiro e ir gastar em Caruaru e deixando o povo de Timbó sofrendo, ela me perguntou: E você dar seu dinheiro ao povo? Eu não estou falando em dar dinheiro ao povo, você que falou que seu filho sendo vereador nunca veio aqui, isso é uma vergonha gente! Temos que analisar na hora de votar, não deem seu voto pra qualquer um não. Quando sair de sua casa pra votar lembrem-se que vocês votam para serem representados por 04 anos, agora votar em uns irresponsáveis e não fazem o dever de casa, que não vem aqui cobrar o direito de vocês. E falei pra ela que estava lá pra melhorar a situação dela e de todos que ali trabalham, e se não tem nenhuma irregularidade então abram as portas e deixem o povo entrar, não estou aqui pra brigar não e

Handwritten signature and initials in blue ink.



sim buscar melhorar pra vocês todos, mesmo assim ela disse o melhor o que, repeti e disse: se estiver tudo certinho irei parabenizar e dizer que estar certo. Vocês viram o que aconteceu com nosso Vereador Irmão Manaate, isso é um tipo de ameaça? Uma pessoa da igreja! Não vive atacando ninguém, não tem intriga com ninguém, aí hoje por estar fazendo parte da oposição e mostrando algumas irregularidades, pediu a CPI e foram disparar várias vezes em sua residência. Tentando amedrontar e dizerem que foi ele próprio que simulou tudo aquilo. Tudo isso por estar cobrando e fiscalizando o direito do povo! Daqui a pouco o Vereador Flávio vem a essa tribuna falar e se defender, mas quem falou que ele é um vereador e que não faz nada, foi sua própria mãe. Como é que você está vendo as coisas irregulares e não faz nada. E não tenho medo da verdade, e mais quem tem telhado de vidro não atira pedra no dos outros não. Tenho dito e meu muito obrigado. Dando continuidade no Tema Livre, faculto a palavra aos Senhores Vereadores. A palavra continua facultada aos Senhores Vereadores, com a palavra o Vereador Flávio – Boa noite a todos e que fique bem claro Senhor Vereador, que se o Senhor não percebe, mas as pessoas percebem, o Senhor faz questão de dizer que não tem nada pessoal, o Senhor falou que minha mãe ganha sem trabalhar, vá lá e fale pra ela e irá receber umas boas na cara. Isso bem claro que é perseguição porque o Senhor não tem o que falar, o Senhor foi lá na escola e falou o que aqui? Eu não lembro nada do que o Senhor falou sobre a escola do que tem pra ser feito, e aposto que minha mãe não falou e aqui conhecemos suas falas e a sua índole. Que aqui você escuta com A e ali fala com B, uma palavra que o Senhor fala muito, mas não entende ou se faz de doido, que é o respeito! Uma coisa que temos que ter é o respeito, e pra o Senhor ser respeitado, vai ter que respeitar primeiro. Então o Senhor não pode cobrar respeito se o Senhor não respeita ninguém! Saiba que quem fala o que quer, ouve o que não quer! Aqui está muito claro toda essa perseguição, que o Vereador Flávio do Timbó não faz nada, eu aposto que Denilda, pois ela tem nome é mãe de vereador, tenho certeza que ela não falou que o filho dela que é vereador nunca veio aqui, ela quis dizer que ele nunca veio aqui na escola para criticar, por não ter o que ser criticado. E quando se tem alguma coisa pra se falar, nós vamos diretamente ao Prefeito, quando tiver alguma coisa sólida para falar aqui, aí o Senhor vem e fala. Deixe de colocar o Vereador Flávio e Jairo do Timbó contra o povo,

Flávio

Casa José Tomé Bispo
CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA

CNPJ: 08.653.610/0001-04



eu quero? Isso é uma ideologia satânica, mesquinha e miserável! E o discurso deles está sendo assim, 15 dias atrás fizeram uma montagem dizendo: Não ao racismo do Vereador Manaate! Pessoas que jamais pensei que fariam isso e me deixou muito triste. Essas pessoas são más e perversas o cidadão que colocou a minha imagem dizendo que sou racista, sabe o que foi que ele fez? Estou com todos os áudios gravados e guardados, mas se está me levantando essa calúnia nesse tom, eu vou tomar as devidas providências. E foi em Catende à procura de pessoas não pra me abraçarem, mas sim pra tirarem minha vida, pra ameaçar e não sei nem de onde veio esse atentado. Graças a Deus nunca precisei andar com seguranças, diferente deles que precisam andar escoltados. Sabem porquê? Porque quem anda direito não tem medo de nada! Quando uma pessoa não é do lado deles não podem ser atendidos! Concedo a palavra ao Vereador Frank – Vereador obrigado por me conceder a palavra, segundo informações que estão falando aqui, o grupo do bem estar mostrando quem é! O Vereador Ailton da Batatinha vinha agora armado e foi pego lá no trevo, vejam onde está a bandidagem, vejam de onde estão partindo as coisas gente! E você vereador sabe quem é realmente o banido do seu pai e toda família dele e ainda vão pra cadeia passar muitos anos lá. E que fazem parte do grupo do bem! Voltando a palavra ao Vereador Irmão Manaate, olhem aí onde está o grupo do bem e que a mentira só prevalece, enquanto a verdade não chega. Até a verdade chegar sofremos igual pandeiro no samba. E já falei outras vezes nessa Casa, tenho dito e meu muito obrigado. Dando continuidade eu queria agradecer a atenção de todos e me solidarizar publicamente mais uma vez com o Vereador Irmão Manaate. Dizer que esta casa tomará todas as medidas cabíveis pela proteção dos Senhores Vereadores e Vereadoras, aquelas medidas que couber a esta Casa fazer, a todos sem exceção dos Vereadores e Vereadoras, antes de encerrar eu vou conceder um minuto ao Vereador Frank e queria me justificar em público no tempo do Vereador Irmão Manaate pelo acontecido na semana anterior, no que houve, nada mais justo do que ouvirmos o vereador e nos solidarizarmos, mas que Belém de Maria, Batateira e toda zona rural querem uma política propositiva, querem que as instituições trabalhem pois ainda não chegou o período eleitoral, mas que a Câmara faça a sua parte, aprovando todos os projetos que venham desenvolver Belém e Batateira, é isso que a gente vem procurando fazer,

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

Frank



cito por exemplo que recentemente esta Casa garantiu o direito aos professores efetivos e contratados em receber o piso nacional dos professores, esta Casa já aprovou alguns projetos de lei que contribuíram com o nosso Município, pois é o nosso dever! Não estamos aqui para fazer política pequena, rasteira! É que no Tema Livre o vereador se manifesta como quiser, mas que na pauta da Ordem do Dia e Matéria do Expediente estamos procurando ser produtivos, inclusive, hoje eu faço esse destaque para o pessoal da Cultura que os artistas da terra, pois todos os municípios vizinhos estão recebendo incentivos e ajudas, e infelizmente, Belém de Maria não vem recebendo esses recursos federais ou pelo menos distribuindo e incentivando nossos artistas, cultura. Então faço esse registro na condição de Presidente e concedo a palavra ao Vereador Frank – Cumprimentando mais uma vez, não tenho nada pessoal com ninguém e sim quando vejo as irregularidades preciso falar e mostrar! E falando sobre o Vereador Ailton, se quiserem ir na minha casa podem ir, não vão encontrar nada, agora um Vereador está andando armado com 02 (duas) armas de fogo não tem boas intenções! Dando continuidade, nossa próxima reunião será segunda-feira dia 13/05/2024 às 19:00 horas. Agradecendo mais uma vez a presença de todos e um abraço a cada um de vocês e está encerrada a presente sessão. Do que para constar, Eu H. P. H. J. d. L. A. Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário**, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 09 de maio de 2024.

Primeiro Secretário: H. P. H. J. d. L. A.

Presidente: Alexandra Manoel Alves Silva

Segundo Secretário: Rouane José da Silva

Casa José Tomé Bispo
CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Flavante José da Silva

Eleazarzula B de M Sombro

Flaviano Vaz de Carvalho